



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01-356 de 2019

（海）

Diego Marinello
Técnico Administrativo
RF. 11.478

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 28 MAI 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,
Educação, Cultura e Esportes,
Finanças e Orçamento.


PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

29 MAY 2013

~~Antonio Iscaldi Caleri~~

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA FI
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO ÀS ATIVIDADES DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 31/05/19 AS 10:23 hs
POR Julia Medeiros

SAÍDA: 05/06/19 AS: 12 h 44 ASS: Julia Medeiros

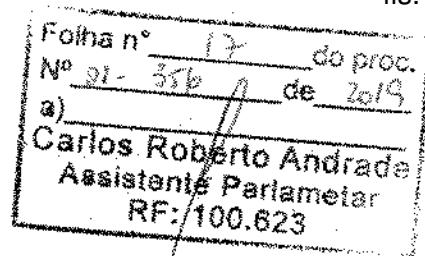
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação rubricados sob
Documento

Seguem, juntados nesta data

Folhas de nº 17 em 07/06/19

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assessoria Parlamentar
(11) 3061.613



SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

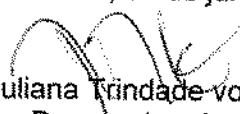
PL 0356/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;
- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;
- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 04 de junho de 2019.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 05/06/19 às 17h00
RF _____

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

Ao Vereador / À Vereadora
RICARDO NUNES
Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa
Em 11/06/2019
Presidente
Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º do artigo 63 do RI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 12/06/2019 AS 14:41 h
POR Sut
SAÍDA: 18/6/19 AS: 15 h 51 ASS: Julia

Segue junta, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado _____ sob folha(s)
nº 13-20 Em 13/06/19
Cale Cesar Rodrigues
RF 11.287 - Técnico Administrativo



Folha nº 18 do proc.
nº PL-356 de 20 19
Calo César Rodrigues
RF 11.207 - SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0356/2019, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso:

1º É bem público?

2º Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º Possui denominação oficial ou não que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito de incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.454/07?

4º A denominação proposta (UBS Vila Renato Maria das Graças da Silva) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

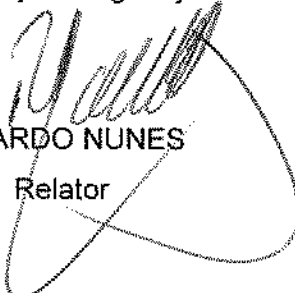


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do proc.
nº PL-356 de 20 19
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0356/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17/06/2019


RICARDO NUNES

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.


AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 20 do proc.
nº PL-356 de 20 18
Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

fls. 23

São Paulo, 06 de agosto de 2019.

Ofício SGP-12 nº 441/2019

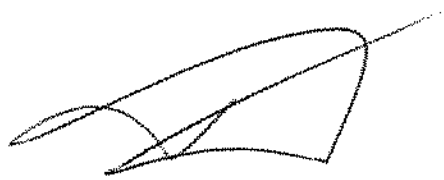
Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 356/2019**, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da "UBS Vila Renato", localizada na R. Bernardino Ferraz, 54, Sapopemba – SP, para "UBS Vila Renato Maria das Graças da Silva" e dá outras providências.

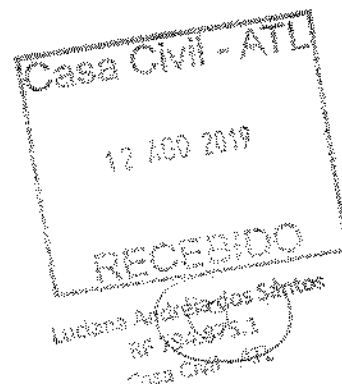
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº <u>4539</u>	
HORÁRIO:	
ENTRADA:	<u>09.08.19</u>
SÁIDA:	/ /
Assinatura: <u>Alberio Silva Santos</u>	
ASSINAT. EM REPOSIÇÃO	
RF: 5867855-584	


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa e da folha 03.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350



[A large, wavy, vertical line, likely a signature or a mark, spans most of the page height.]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de Informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 21 e 29. Em 25/11/13.
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo fls. 25

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 485/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 441/2019

DOCREC
779/2019

Folha nº	2021	do Proc.
Nº	17-356	de 20
19		
Ugo Pozo		
RE 17.299		

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde sobre o Projeto de Lei nº 356/2019, de autoria da Vereadora Juliana Cardoso, que altera a denominação da UBS Vila Renato para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

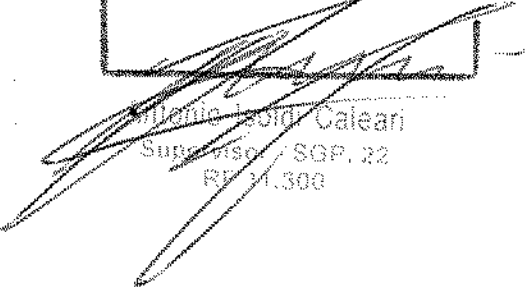
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MJCS/VA/vjsf
Resp 356-19

Protocolo Legislativo - SGP-12
15:54 14/11/2019 02:06:98

A Comissão de:
CCJ
14, 11, 19


Milene Leoni Caleari
Supervisor SGP. 22
R\$ 11.300

1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor Da Ubs**
2 **Vila Renato em 15/10/2019.**

3 Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 2019, às 14 horas, após
4 conferência de quórum mínimo de cinquenta por cento mais um, sendo
5 suficiente para deliberações, reuniu-se a sala dos agentes comunitários de
6 saúde o conselho gestor e demais convidados conforme lista abaixo. A
7 reunião começou com uma palavra de saudação pelo presidente da mesa
8 do Conselho, Sra. Melina Helena Kapor Drumond Rinaldin, Iniciou-se a
9 pauta do dia: **1. Eleição do Conselho que ocorrerá em 30/10/19,**
10 **recebemos inscrições suficientes para candidatos do seguimento**
11 **trabalhador e usuário, importância do conselho e comissão eleitoral**
12 **presentes nesse momento; 2. Falamos sobre o planejamento das**
13 **equipes que ocorrerão em: área 1 12/12/2019, área 2 19/12/19 e área 3**
14 **05/12/2019 durante totó o dia, as equipes junto à odonto, farmácia e**
15 **nasf estarão reunidos para planejarem ações para 2020 e fechamentos**
16 **de 2019; 3. Falamos sobre perda primária e absenteísmo de**
17 **aproximadamente 40%, que precisa ser avaliada e também pelo**
18 **conselho para reduzirmos em 2020; 4. Falamos sobre o projeto de lei**
19 **356/2019 sobre a alteração da denominação da UBS Vila Renato para**
20 **UBS Vila Renato Maria das Garças da Silva, lido na integra e votado com**
21 **100% de aprovação e aceitação por quórum presente; 5. Karina**
22 **questiona sobre aprovação de projeto para inicio da obra de ampliação**
23 **da unidade por emenda parlamentar, respondemos que estamos**
24 **aguardando a engenharia; 6. Realizamos abertura do SAU, lacre**
25 **8756853, com 1 manifestação e fechamos a caixa com o lacre 8756850.**
26 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 50
27 minutos. Com próximo encontro pata 19/11/19 às 14horas. A presente ata
28 foi lavrada por mim, Melina Helena Kapor Drumond Rinaldin e assinada
29 por todos os presentes nominados e referenciados na tabela abaixo.

Folha nº 222 do Proc.
Nº R-356 de 2019
Ugo Pozo
RF 1.3299



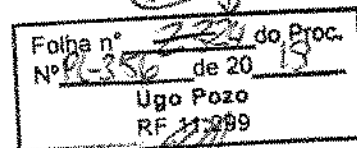
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

São Paulo, 15 de Outubro de 2019

Segmento Usuário			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Luiz Romano	<i>Luiz Romano</i>	
Titular	Wilson Leite Peixoto	<i>Wilson Leite Peixoto</i>	
Suplente	Maria Madalena Alves		<i>Faustina</i>
Suplente	Ednaldo Vitor de Paiva		<i>Faustina</i>
Segmento Trabalhador			
Titular/Suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Karina de Aquino Sampaio	<i>Karina de Aquino Sampaio</i>	
Suplente	Tania Regina da Silva Del Amore	<i>Tania Regina da Silva Del Amore</i>	
Segmento Gestor			
Titular/suplente	Nome	Assinatura	Observação
Titular	Melina Helena Kapor Drumond Rinaldin	<i>Melina Helena Kapor Drumond Rinaldin</i>	
Suplente	Jenifer Maria de Oliveira Bezerra	<i>Jenifer Maria de Oliveira Bezerra</i>	
Nome	Segmento	Assinatura	
Lucia Fatima Rosa Arns	USUARIA	<i>Lucia Fatima Rosa Arns</i>	
Raio de Oliveira Lima	TRABALHADORA	<i>Raio de Oliveira Lima</i>	
Vanessa Oliveira de Jesus Souza	Trabalhador	<i>Vanessa Oliveira de Jesus Souza</i>	
Alfonso do N. Soares de Lencastre	Trabalhador	<i>Alfonso do N. Soares de Lencastre</i>	

SEI/PMSP - 022310437 - Informação

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS V RENATO

R. Bernardino Ferraz, 54, - Bairro V. Renato - São Paulo/SP - CEP 03978-210

Telefone: 2703-0947/ 2703-0970

Informação SMS/CRS-SE/STS/VP/UBSVLRENATO Nº 022310437

São Paulo, 21 de outubro de 2019

A/C Giselle Cacherik

Conforme Solicitado, realizamos em reunião de conselho gestor no dia 15/10/2019 conforme ata registrada em documento de número 022310199 com quorum suficiente para deliberação conforme lista de presença em documento 022310273, a leitura na íntegra e discussão sobre o projeto de lei 356/19 e votamos a favor da alteração sem objeções.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Melina Helena Kapor Drumond Rinaldín**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, em 21/10/2019, às 17:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022310437** e o código CRC **FC698916**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022310437

Materia PL 356/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAMILA BARRERO BREITENVIESER. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=195688>.

Matéria PL 356/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAMILA BARRERO BREITENVIESER. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=195688>.

Folha nº	de 20	de 31
Nº 11.352 de 20 13		
Ugo Pozo		
RF 11.299		

SEI/PMSP - 022361028 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/contratado.php?acao=document>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Prudente-Sapopemba

Pça. Centenário de Vila Prudente, 108, - Bairro Vila Prudente - São Paulo/SP - CEP 03132-050

Telefone: (11) 2061-2988

Informação SMS/CRS-SE/STS/VP Nº 022361028

São Paulo, 22 de outubro de 2019

À

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Francis da Silva Fernandes

Em atendimento ao solicitado no documento 021811158, informamos o que segue sobre a UBS Vila Renato:

- 1 – É bem público;
- 2 – Possui denominação oficial (022361019 – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde);
- 3 – Possui denominação oficial consagrada tradicionalmente ou incorporada à cultura da unidade como UBS Vila Renato, no entanto, a denominação proposta considera a anterior.
- 4- A denominação proposta não constitui homonímia, no entanto, sugerimos que, na grafia do nome, seja colocado um hífen após a palavra Renato, pois pode haver um entendimento equivocado de que o nome Maria das Graças da Silva seja um sobrenome/complemento do nome "Renato".
- 5 – A descrição e localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para sua identificação.

Em tempo, segundo consta nos documentos 022310199 e 022310273, o projeto foi discutido com o conselho gestor local que manifestou parecer favorável.

SEI/PMSP - 022361028 - Informação

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Sendo o que nos cabia, por ora, seguimos à disposição.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Cacherik, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 22/10/2019, às 17:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022361028** e o código CRC **C6A841E4**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022361028

Matéria PL 356/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAMILA BARRERO BREITENVIESER. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=195688>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Regional da Saúde Sudeste

Rua Silva Bueno, 821, 3º andar - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04208-050

Telefone: (11) 2591-3011

Informação SMS/CRS-SUDESTE Nº 022371617

São Paulo, 23 de outubro de 2019

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 215/2018, de autoria do Legislativo, que altera a denominação de Unidade Básica de Saúde Vila Renato, localizada na Rua Bernardino Ferraz, nº 54, Sapopemba, para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva. Peido de subsídios.

À

SMS.G / ASSESSORIA PARLAMENTAR

Prezado Coordenador

Restituimos o presente com o parecer favorável acerca do Projeto de Lei 356/19 (019843425) apenas com a observação apontada pela Supervisora Técnica de Saúde regional no documento (022361028) com a sugestão de que na grafia do nome seja colocado um hífen após a palavra Renato, pois pode haver um entendimento equivocado de que o nome Maria das Graças da Silva seja um sobrenome/complemento do nome "Renato".

Segue com os subsídios no documento (022361028).



Documento assinado eletronicamente por **Nilza Maria Piassi Bertelli, Coordenador(a) I**, em 23/10/2019, às 10:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

SEI/PMSP - 022371617 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documenter>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022371617** e o código CRC **ADABA5B3**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022371617



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 022622226

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 356/2019, de autoria do Legislativo, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Renato, localizada à Rua Bernardino Ferraz, nº 54. Sapopemba, para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva. Pedido de subsídios.

Senhor Secretário

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL III (019844260)**, originado do Legislativo, com a finalidade de análise e manifestação desta Pasta, acerca do Projeto de Lei nº 356/2019, que altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Renato, localizada à Rua Bernardino Ferraz, nº 54 - Sapopemba, para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instadas a respeito da proposta se posicionou favorável ao seu prosseguimento, nos encaminhamentos (022310199) - (022310437) e (022371617).

Em atenção às indagações constantes no doc. (019843424), da **Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo**, com as informações ofertadas no encaminhamento (022361028).

Isto posto, por conta das informações encartadas neste trâmite a análise e justificativa técnica recomenda o prosseguimento do **Projeto de Lei nº 356/2019**



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 31/10/2019, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

SEI/PMSP - 022622226 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=document>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022622226** e o código CRC **09802B39**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022622226

Matéria PL 356/2019. Documento digitalizado e autenticado por CAMILA BARRERO BREITENVIESER. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=195688>.

Folha n°	23	do Proc.
N°	11-466	de 20
11s 37		
Ugo Pozo		
RF 11-299		

I/PMSP - 022669255 - Informação

<https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 022669255

São Paulo, 01 de novembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 022622226, que acolhemos, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 01/11/2019, às 09:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022669255** e o código CRC **287A26AE**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0002842-6

SEI nº 022669255

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 29/11/2019 AO 13:23 HS
POR Dilego
SAÍDA 07/12/19 AS 14 H 00 ASS: fuera

[Handwritten wavy line]

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)
nº 30 E 31 Em 18/12/19
Ugo Pozo
RF 11.299 - SGP.12

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0356-19

Folha nº <u>30</u>	do Procs. 39
Nº <u>11-56</u>	de 20 <u>19</u>
Ugo Pozo	
RF 11.299	

PARECER Nº 2571/2019 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0356/19.

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que visa alterar a denominação da UBS Vila Renato localizada na R. Bernadino Ferraz, 54, Sapopemba, SP para UBS Vila Renato Maria das Graças da Silva.

Sob o aspecto estritamente jurídico, o projeto pode seguir em tramitação, como veremos a seguir.

Com efeito, a matéria de fundo versada no projeto é de nítido interesse local, estando albergada pela competência legislativa prevista no art. 30, I, da Constituição Federal.

O Executivo esclareceu (fls. 21 a 29) que se trata de próprio público, que a denominação proposta não constitui homonímia. Informou ainda, que consta no projeto manifestação do Conselho Gestor favorável à propositura.

Cabe ressaltar, ainda, que, a denominação proposta preservará a atual denominação UBS Vila Renato, agregando, apenas, o nome Maria das Graças da Silva.

Por se tratar de alteração de denominação de próprio para ser aprovado o projeto dependerá de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**, na forma do **Substitutivo** abaixo, que visa adequar a redação do projeto aos termos propostos pelo Executivo às fls. 26 dos autos.

SUBSTITUTIVO Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0356/19.

Altera a denominação da UBS que especifica para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Vila Renato localizada na R. Bernadino Ferraz, 54, Sapopemba, São Paulo – SP, CEP 03978-210 para UBS Vila Renato - Maria das Graças da Silva.

Relatório nº 3713/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 12 / 19

Pág. 119 Col. 2

Uso POZO
RF 11.299



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PI0356-19

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 18/12/2019.

AURÉLIO NOMURA

CAIO MIRANDA

RICARDO NUNES
Relator

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO

CLÁUDIO FONSECA

RUTE COSTA

REIS

SANDRA TADEU



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº PL-356 de 20 19 18 12 19 (a)

RF

Ugo Pozo
RF 11.299

A Comissão de	<u>EDX</u>
Em	<u>19/12/19</u> às <u>13:00</u>
Ugo Pozo	<i>[Signature]</i>
RF 11.299	

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 20/12/19 às 11h
RF 11/20

AO Vereador / A Vereadora

[Signature]
Para relatar,
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 06 / 02 / 2020
[Signature]

Presidência

Para a ciência desta manifestação e de o ass. por
assinado em 6 de fevereiro de 2020

32 12 2/20



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Rafael Robles Godoi
RF 11.327-SGP-12

PARECER Nº 53/2020 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 356/2019.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, altera a denominação da UBS Vila Renato, localizada na R. Bernardino Ferraz, 54, Sapopemba - SP para "UBS Vila Renato Maria das Graças da Silva" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **legalidade com substitutivo**, o qual visa ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo, mais especificamente acrescentando um hífen ("-") entre a denominação já consagrada e o nome que passará a compor a identificação daquele estabelecimento de saúde.

Trata-se de projeto de lei que visa alterar a denominação da Unidade Básica de Saúde Vila Renato, equipamento instalado na zona leste da Capital, mais especificamente em Sapopemba, acrescentando o empréstimo do nome da Sra. Maria das Graças da Silva, com isso prestando homenagem a esta cidadã.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto em tela deve prosperar, eis que visa homenagear cidadã que morou na região do estabelecimento de saúde e teve reconhecida atuação no que diz respeito a ampliação do atendimento no campo da saúde à população, cominado com iniciativas de ações comunitárias pelo viés de melhorias dos serviços públicos em geral, cultural e social. Portanto, **favorável é o parecer, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/02

ELISEU GABRIEL
Presidente

DANIEL ANNENBERG

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY
Relator

JAIR TATTO

CLAUDINHO DE SOUZA

GILBERTO NASCIMENTO

TONINHO VESPOLI